



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL N° 085, de 01 de maio de 2018

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 376.000,00 (trezentos e setenta mil reais), e dá outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n 476, de 05 de dezembro de 2017.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de **R\$ 376.000,00 (Trezentos e setenta e seis mil reais)**, destinado ao reforço de dotações no Orçamento Vigente, como segue:

02.020	GABINETE DO PREFEITO	VALOR (R\$)
04.122.2002.2007	MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DE DIÁRIAS	
3390.14.99.00	Diárias - Civil	5.000,00
	Total da Ação	5.000,00
	Total da Unidade Orçamentaria	5.000,00
02.030	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	VALOR (R\$)
04.128.2003.2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE ADM	
3390.36.99.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
3390.39.99.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
	Total da Ação	35.000,00
	Total da Unidade Orçamentaria	35.000,00
02.050	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	VALOR (R\$)
12.361.1005.2019	MANUTENÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS DA SECRETARIA	
3190.13.99.01	Obrigações Patronais	50.000,00
3390.05.99.19	Outros Benefícios Previdenciários	5.000,00
	Total da Ação	55.000,00
	Total da Unidade Orçamentaria	55.000,00
02.060	SECRETARIA DE SAÚDE / FMS	VALOR (R\$)
10.301.1006.2027	REM DE PESSOAL ATIVO E ENC DA SEC DE SAÚDE	
3190.11.99.02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
GABINETE DO PREFEITO

	Total da Ação	150.000,00
	Total da Unidade Orçamentaria	150.000,00
02.070	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FMAS	VALOR (R\$)
08.244.1012.1025	AQ DE EQ AP E MOB EM GERAL P/ SEC DE ASSIST SOCIAL	
4490.52.99.29	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Total da Ação	1.000,00
08.243.1012.2038	REM DE PESSOAL ATIVO E ENC DA SEC DE ASSIST SOCIAL	
3190.04.99.00	Contratação por Tempo Determinado	30.000,00
3190.11.99.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00
	Total da Ação	90.000,00
	Total da Unidade Orçamentaria	91.000,00
02.100	SECRETARIA DE AGRICULTURA	VALOR (R\$)
20.606.1013.2056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3190.11.99.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
	Total da Ação	40.000,00
	Total da Unidade Orçamentaria	40.000,00
	Total de Suplementações	376.000,00

Art. 2º. Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, a Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de **R\$ 376.000,00 (Trezentos e setenta e seis mil reais)**, como segue:

02.050	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	VALOR (R\$)
12.361.1005.1009	AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS	
4490.51.99.01	Obras e Instalações	50.000,00
	Total da Ação	50.000,00
12.361.1005.2018	REM DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS DA SEC	
3190.04.99.19	Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
3190.11.99.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	41.000,00
	Total da Ação	91.000,00
	Total da Unidade Orçamentaria	141.000,00
02.060	SECRETARIA DE SAÚDE / FMS	VALOR (R\$)
10.301.1006.2027	REM DE PESSOAL ATIVO E ENC DA SEC DE SAÚDE	
3190.11.99.14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	185.000,00
	Total da Ação	185.000,00
10.301.1006.2028	MANUT DAS OBRIG PATRONAIS DA SEC DE SAÚDE	
3190.13.99.14	Obrigações Patronais	50.000,00
	Total da Ação	50.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
GABINETE DO PREFEITO

Total da Unidade Orçamentaria	235.000,00
Total de Anulações	376.000,00
Total de Outras Fontes	0,00
Total Geral de Fontes	376.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MONTADAS/PB, 01 de maio de 2018.


JONAS DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL